



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Altera a Lei Municipal nº 9337.

Art. 1º Fica incluído inciso IV ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 9.337, passando a vigorar a seguinte redação:

“ Art. 2º Sob essa perspectiva objetiva:

I - Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem;

II - Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;

III - Assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária; e



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

IV - Promover a integração ao mercado de trabalho e o fomento ao empreendedorismo como vetor de desenvolvimento econômico e social.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A presente alteração junto à política de assistência social tem como objetivo a promoção da integração ao mercado de trabalho e o fomento ao empreendedorismo como estratégias centrais para o desenvolvimento econômico e social, que, por sua vez, contribuem para a redução da vulnerabilidade social.

A proposta não trata de criar vagas de emprego formais, mas incentiva o empreendedorismo, promovendo a dignidade das pessoas, oferecendo-lhes ferramentas práticas para superar a condição de dificuldade. A educação e capacitação em empreendedorismo são fundamentais para preparar os indivíduos para o mercado, fornecendo-lhes conhecimentos e habilidades indispensáveis para iniciar e gerir pequenos negócios.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de janeiro de 2025.

VEREADORA ANA RITA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (151DFA5E) no site:
<https://citta.click/-XLEmf1>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação
Protocolo 000412 de 27/01/2025 09:40:31		 151DFA5E
Documento	Processo	
000004 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683****87

Assinado em: 27/01/2025 09:18:57

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.457746, -51.96861